

EXTRATO DA PORTARIA Nº 390/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 390/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 05/09/2024, convalidando os atos até então praticados, para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2023/SESP (Processo nº SESP-PRO-2023/71892).

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

(Secretário de Estado de Segurança Pública)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6addb5bd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar